



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 241-A

Brasília - DF, sexta-feira, 17 de dezembro de 2010



Sumário	
	PÁGINA
Seção 1	
Ministério da Fazenda.....	1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
Seção 2	
Presidência da República.....	4
Seção 1	
Ministério da Fazenda	

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 3.933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a emissão de Letra Financeira pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2010, com base no art. 4º, incisos VI e VIII, da referida lei, e no art. 41 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, resolveu:

Art. 1º Fica o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) autorizado a emitir Letra Financeira (LF), nos termos da Resolução nº 3.836, de 25 de fevereiro de 2010, e da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, a emissão de LF pelo BNDES fica sujeita às seguintes condições:

I - observância do limite correspondente ao valor do Patrimônio de Referência, nível 1, da instituição; e

II - elaboração de estudo de viabilidade, que deverá conter, no mínimo, análise econômica e financeira acerca da utilização da LF frente às demais alternativas de captação e a outras fontes de recursos do BNDES, considerando volume, prazo, taxas, indexadores, composição do passivo e demais condições da emissão, bem como a demanda potencial por títulos de longo prazo e a destinação planejada para os recursos captados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

RESOLUÇÃO Nº 3.934, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Define a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o primeiro trimestre de 2011.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2010, com base nas disposições da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.183, de 12 de fevereiro de 2001, resolveu:

Art. 1º É fixada em 6% a.a. (seis por cento ao ano) a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) a vigorar no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2011, inclusive.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2011, a Resolução nº 3.900, de 29 de setembro de 2010.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.935, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera o art. 9º-J da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, prorrogando o prazo para contratações de operações de crédito no âmbito do Programa Caminho da Escola.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2010, com base no art. 4º, incisos VI e VIII, da Lei nº 4.595, de 1964, resolveu:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 9º-J da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 3.696, de 26 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º-J Fica autorizada a contratação de novas operações de crédito, até 31 de dezembro de 2011, no valor global de até R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), destinadas à aquisição de veículos específicos para o transporte de alunos da educação básica das escolas públicas dos estados e municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, instituído pelo Poder Executivo Federal, por meio de linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.936, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a data de início do cumprimento da exigência para inclusão de informações no Registro Comum de Operações Rurais (Recor) de créditos destinados a Financiamentos para Aquisição de Café (FAC) ao amparo de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), a Empréstimos do Governo Federal (EGF) e à Linha Especial de Crédito (LEC).

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2010, tendo em vista as disposições do art. 4º, incisos VI e VIII, da Lei nº 4.595, de 1964, e dos arts. 4º, 5º e 14 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, resolveu:

Art. 1º O § 1º do art. 5º da Resolução nº 3.856, de 27 de maio de 2010, com redação dada pela Resolução nº 3.901, de 30 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

§ 1º As informações prestadas em face do disposto no inciso X devem ser registradas pelas instituições financeiras no sistema Registro Comum de Operações Rurais (Recor), referentes às operações contratadas a partir de 1º de julho de 2011, na forma definida pelo Banco Central do Brasil.

....." (NR)

Art. 2º O item 16 da Seção 1 do Capítulo 4 do Manual de Crédito Rural (MCR) passa a vigorar com a seguinte redação:

"16 -

d) as informações prestadas em face do disposto neste item devem ser registradas pelas instituições financeiras no Recor, referentes às operações contratadas a partir de 1º/7/2011, na forma definida pelo Banco Central do Brasil;

....." (NR)

Art. 3º O item 10 da Seção 5 do Capítulo 4 do MCR passa a vigorar com a seguinte redação:

"11 -

d) as informações prestadas em face do disposto neste item devem ser registradas pelas instituições financeiras no sistema Registro Comum de Operações Rurais (Recor), referentes às operações contratadas a partir de 1º/7/2011, na forma definida pelo Banco Central do Brasil;

....." (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.937, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera os arts. 9º-Q e 9º-R da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com vista a prorrogar os prazos estabelecidos nas linhas de crédito para construção e reforma de estádios da COPA 2014 e empreendimentos de Mobilidade Urbana.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2010, com base no art. 4º, incisos VI e VIII, da Lei nº 4.595, de 1964, resolveu:

Art. 1º O caput do art. 9º-Q da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º-Q Fica autorizada a contratação de novas operações de crédito, até 31 de dezembro de 2012, no valor de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) por estádio, destinados a construção e reforma dos estádios de futebol que sediarão jogos da COPA 2014, por meio de linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)." (NR)

Art. 2º O caput do art. 9º-R da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º-R Fica autorizada a contratação de novas operações de crédito, até 31 de dezembro de 2012, no valor de até R\$8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais), destinados a projetos de mobilidade urbana diretamente associados à COPA de 2014, por meio de linha de financiamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) denominada Pró-Transporte e de linha de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) denominada Programa Estruturador de Transporte Urbano." (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.938, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Redistribui recursos para as operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital, passíveis de subvenção econômica pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2010, com base no art. 4º, inciso VI, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e no § 6º do art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, resolveu:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 3.759, de 9 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

V -

a) até R\$34.500.000.000,00 (trinta e quatro bilhões e quinhentos milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "a" do inciso I, com taxas de juros de sete por cento ao ano, para operações contratadas até 30 de junho de 2010, e de oito por cento ao ano, para operações contratadas a partir de 1º de julho de 2010, e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

b) até R\$9.100.000.000,00 (nove bilhões e cem milhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "b" do inciso I, com taxa de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano e prazo de reembolso de até noventa e seis meses, incluídos três ou seis meses de carência para o principal;

c) até R\$65.000.000.000,00 (sessenta e cinco bilhões de reais) para os financiamentos de que trata a alínea "c" do inciso I, com taxas de juros de quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano, para operações contratadas até 30 de junho de 2010, e de cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano, para operações contratadas a partir de 1º de julho de 2010, e prazo de reembolso de até cento e vinte meses, incluídos de três a vinte e quatro meses de carência para o principal, sendo que para operações de financiamento de valor acima de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinadas à aquisição de bens de capital, inclusive de embarcações de apoio, pelos setores portuário, de petróleo e gás, de energia elétrica, de transporte metroviário e de transportes ferroviário e marítimo de carga, o prazo de carência é de três a trinta e seis meses para o principal;

....." (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.939, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Prorroga o prazo para contratação de operações de crédito no âmbito do Provias para 31 de dezembro de 2011.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2010, com base no art. 4º, incisos VI e VIII, da Lei nº 4.595, de 1964, resolveu:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 9º-K da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 3.688, de 19 de fevereiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º-K Fica autorizada a contratação de novas operações de crédito, até 31 de dezembro de 2011, no valor global de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), destinadas a financiamentos a pessoas jurídicas de direito público municipal, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias (Provias), observados os seguintes critérios:

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso I e § 1º do art. 8º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, resolvem:

Art. 1º Ampliar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

GUIDO MANTEGA

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATORIAS, EXCLUSIVE BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES			R\$ Mil
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financiamento (b)	Total (c) = (a+b)	
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	400.000	0	400.000	
	400.000	0	400.000	

Inclui recursos de todas as fontes.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 513, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso I e § 1º do art. 8º do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, resolvem:

Art. 1º Ampliar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

GUIDO MANTEGA

ANEXO

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES			R\$ Mil
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financiamento (b)	Total (c) = (a+b)	
36000 Ministério da Saúde	43.000	0	43.000	
TOTAL	43.000	0	43.000	

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 196, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Ajustar o detalhamento dos limites de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I, II, III, IV e VII da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010, em decorrência do remanejamento a que se refere o art. 1º, na forma dos Anexos III a IX desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	LIMITES			R\$ Mil
	Demais (*) (a)	Obrigações (b)	Total (c) = (a+b)	
26000 Ministério da Educação	0	193.513	193.513	
TOTAL	0	193.513	193.513	

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil - Interino e
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção



ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	R\$ Mil Total (c)= (a+b)
26000 Ministério da Educação	193.513	0	193.513
TOTAL	193.513	0	193.513

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

ANEXO III

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi-nanc. (b)	Total (c)= (a+b)
26000 Ministério da Educação	0	19.000	19.000
TOTAL	0	19.000	19.000

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO III DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi-nanc. (b)	Total (c) = (a+b)
26000 Ministério da Educação	8.388	497	8.885
TOTAL	8.388	497	8.885

Fontes: 145, 179, 182, 282, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO V

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO IV DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi-nanc. (b)	Total (c) = (a+b)
26000 Ministério da Educação	46.956	0	46.956
TOTAL	46.956	0	46.956

Fontes: 112, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO VI

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi-nanc. (b)	Total (c) = (a+b)
26000 Ministério da Educação	144.683	48.830	193.513
TOTAL	144.683	48.830	193.513

Inclui recursos de todas as fontes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10002010121700003

ANEXO VII

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi-nanc. (b)	Total (c) = (a+b)
26000 Ministério da Educação	0	113.354	113.354
TOTAL	0	113.354	113.354

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO VIII

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi-nanc. (b)	Total (c) = (a+b)
26000 Ministério da Educação	10.000	0	10.000
TOTAL	10.000	0	10.000

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IX

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO IV DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil LIMITES		
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi-nanc. (b)	Total (c) = (a+b)
26000 Ministério da Educação	0	145.000	145.000
TOTAL	0	145.000	145.000

Fontes: 112, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Ajustar o detalhamento dos limites de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I e VII da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010, em decorrência do remanejamento a que se refere o art. 1º, na forma dos Anexos III e IV desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil LIMITES		
	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c)= (a+b)
36000 Ministério da Saúde	400.000	0	400.000
TOTAL	400.000	0	400.000

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(ANEXO I DO DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil LIMITES		
	Demais (*) (a)	Obrigatórias (b)	Total (c)= (a+b)
36000 Ministério da Saúde	0	400.000	400.000
TOTAL	0	400.000	400.000

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO III
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil		
	LIMITES		Total (c)= (a+b)
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Financ. (b)	
36000 Ministério da Saúde	200.000	200.000	400.000
TOTAL	200.000	200.000	400.000

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO VII DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil		
	LIMITES		Total (c) = (a+b)
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi- nanc. (b)	
36000 Ministério da Saúde	400.000	0	400.000
TOTAL	400.000	0	400.000

Inclui recursos de todas as fontes.

Seção 2

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 729 - NOMEAR

QUÉSIA MARIA MENDES NEIVA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Serviço Público da Procuradoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 730 - NOMEAR

LUCIANA HOFF, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 731 - NOMEAR

DANIELLE ALEIXO REIS DO VALLE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Internacional da Procuradoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 732 - NOMEAR

ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 733 - NOMEAR

SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Informações Jurídico Estratégicas da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 734 - NOMEAR

SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos, Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 735 - NOMEAR

LUCIA HELENA PIGOSSI NEVES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Pessoal Militar e Estatutário da Procuradoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 736 - NOMEAR

RAFAELO ABRITTA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 737 - NOMEAR

SONIA REGINA MAUL MOREIRA ALVES MURY, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Análise de Atos Normativos da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 738 - NOMEAR

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio e Probidade Administrativa da Procuradoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 739 - NOMEAR

JOSÉ ROBERTO DA CUNHA PEIXOTO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral da Procuradoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 740 - NOMEAR

THAIS HELENA FERRINHO PÁSSARO, para exercer o cargo de Diretor da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Consultoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

CARLOS E. ESTEVES LIMA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, interino, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 741 - EXONERAR

MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO do cargo de Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, código DAS 101.6, a partir de 17 de dezembro de 2010.

CARLOS E. ESTEVES LIMA

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, e a delegação de competência constante do art. 1º da Portaria MP nº 157, de 31 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento dos limites de movimentação e empenho de que trata o Anexo I da Portaria MP nº 145, de 30 de março de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil		
	LIMITES		Total (c)= (a+b)
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi- nanc. (b)	
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	50.000	8.000	8.000
51000 Ministério do Esporte		0	50.000
TOTAL	50.000	8.000	58.000

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2010)

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	R\$ Mil		
	LIMITES		Total (c)= (a+b)
	Custeio (a)	Investimento + Inv. Fi- nanc. (b)	
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	8.000	0	8.000
51000 Ministério do Esporte	0	50.000	50.000
TOTAL	8.000	50.000	58.000

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 178, 180, 188, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.828 - NOMEAR

WAGNER DAS VIRGENS FERREIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIApe 7479633, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Ações Estratégicas da Procuradoria-Regional da União em Brasília-PRU1ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.829 - NOMEAR

MARIA ISABEL COHIM RIBEIRO DE FREITAS, Advogada da União, matrícula SIApe 1341004, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.830 - NOMEAR

PATRÍCIA BATISTA BERTOLO, Advogada da União, matrícula SIApe 1340994, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Consultoria-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.831 - NOMEAR

VERA INES WERLE, Advogada da União, matrícula SIApe 1565399, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Consultoria-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa.



O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.832 - **NOMEAR**

JULIO CESAR OBA, Advogado da União, matrícula Siae 1578154, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.833 - **NOMEAR**

TÂNIA MARIA CARNEIRO SANTOS, matrícula Siae 8745035, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.834 - **NOMEAR**

LEILA INDALÉCIO CALDAS, Advogada da União, matrícula Siae 6160661, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Consultoria-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.835 - **NOMEAR**

MARIA MATOS NERI LUSTOSA, matrícula Siae 1214797, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, da Consultoria-Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.905 - **NOMEAR**

ATALIBA MONTEIRO DE MORAES, matrícula Siae 1139911, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Marília/SP, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.906 - **NOMEAR**

LÚCIO FLÁVIO ANTONIASSI GODARELLI, matrícula Siae 1666689, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em São José do Rio Preto/SP, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.907 - **NOMEAR**

ADRIANA MARQUES STARCK, matrícula Siae 7935118, Agente Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Santos/SP, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.908 - **NOMEAR**

MÁRCIO WESSNER, Advogado da União, matrícula Siae 1340850, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Chapecó/SC, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.909 - **NOMEAR**

CAROLINE BUSETTI, Advogada da União, matrícula Siae 1507243, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Caxias do Sul/RS, ficando dispensada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.910 - **NOMEAR**

CRISTIANE BLANES, Advogada da União, matrícula Siae 1332595, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.911 - **NOMEAR**

PRISCILA KUCHINSKI, Advogada da União, matrícula Siae 1507928, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.912 - **NOMEAR**

MARIANA DE ANDRADE FERREIRA CAVALCANTI, Advogada da União, matrícula Siae 1425059, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral Jurídica, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União em Recife - PRU/5ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.913 - **NOMEAR**

HERBERTT CAETANO BARRETO, Advogado da União, matrícula Siae 1507703, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral Jurídica, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União em Recife - PRU/5ª Região.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.914 - **NOMEAR**

JOANA D'ARC ALVES BARBOSA VAZ DE MELLO, Advogada da União, matrícula Siae 1578150, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Ações Estratégicas da Procuradoria-Regional da União em Brasília-PRU1ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.915 - **NOMEAR**

ROBERTO D HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO, Advogado da União, matrícula Siae 1553624, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Ações Estratégicas da Procuradoria-Regional da União em Brasília-PRU1ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.916 - **NOMEAR**

JAMYL DE JESUS SILVA, Advogado da União, matrícula Siae 1578150, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Ações Estratégicas da Procuradoria-Regional da União em Brasília-PRU1ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.917 - **NOMEAR**

LUIZ FELIPE CARDOSO DE MORAES FILHO, Advogado da União, matrícula Siae 1299051, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Ações Estratégicas da Procuradoria-Regional da União em Brasília-PRU1ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.918 - **NOMEAR**

RENATA ARZUA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula Siae 1080587, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União no Rio de Janeiro-PRU2ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.919 - **NOMEAR**

MARIA APARECIDA DE AZEVEDO, matrícula Siae 6558437, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais - PU/MG, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.920 - **NOMEAR**

SIDNEY ROSIM, Agente Administrativo, matrícula Siae 6602658, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Tocantins - PU/TO, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.921 - **NOMEAR**

JOSÉ NILSON CARNEIRO ALBUQUERQUE FILHO, Advogado da União, matrícula Siae 1507786, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais e Direito Eleitoral, do Departamento de Estudos Jurídicos e Contencioso Eleitoral, da Procuradoria-Geral da União, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.922 - **NOMEAR**

LIA MENELEU FIUZA FAVALI, Advogado da União, matrícula Siae 1508105, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral Jurídica, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União em Recife - PRU/5ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.927 - **NOMEAR**

MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula Siae 1509061, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.928 - **NOMEAR**

EDMILSON CARLOS MUNIZ, matrícula Siae 934453, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.929 - **NOMEAR**

DOMINGOS VINCE NETO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 6099214, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.930 - **NOMEAR**

ISIS MARIA GALLARRETA FAVIERO, matrícula SIAPE 1259636, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.931 - **NOMEAR**

PAULO ANTÔNIO SILVA DEGRAZIA, Advogado da União, matrícula SIAPE 1311894, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.932 - **NOMEAR**

CESAR JACKSON GRISA JÚNIOR, Advogado da União, matrícula SIAPE 1425468, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.933 - **NOMEAR**

AMARILDO JOSÉ WERLANG, Advogado da União, matrícula SIAPE 1507314, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.934 - **NOMEAR**

ADALBERTO JOSÉ KASPARY FILHO, Advogado da União, matrícula SIAPE 358674, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.935 - **NOMEAR**

MARCIO OTAVIO LUCAS PADULA, Advogado da União, matrícula SIAPE 1507461, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.936 - **NOMEAR**

MARLEI TERESINHA RAUBER GUILHERME, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 6666004, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.937 - **NOMEAR**

MARIA ELISABETE SOARES, matrícula SIAPE 2154589, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.938 - **NOMEAR**

LÉA MARIA GUIMARÃES ROCHA, matrícula SIAPE 1335706, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.939 - **NOMEAR**

JOÃO EUGÊNIO SLUZYNSKI, matrícula SIAPE 1333834, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.951 - **NOMEAR**

MANOEL CASTRO ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 6745303, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cálculos do Departamento Cálculos e Perícias, da Procuradoria-Geral da União, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.952 - **NOMEAR**

GIOVANI SOARES BORGES, Advogado da União, matrícula SIAPE 1218030, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.953 - **NOMEAR**

MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, Escriturário, matrícula SIAPE 2192216, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral da União, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.954 - **NOMEAR**

NÁDIA ALVES DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 6528643, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral da União, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.955 - **NOMEAR**

JÔNATAS TOMAZ SOARES DA SILVA, Contador, matrícula SIAPE 6387808, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.956 - **NOMEAR**

ARTHUR MOURA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE 1524911, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.957 - **NOMEAR**

MARCELO EUGÊNIO FEITOSA ALMEIDA, Advogado da União, matrícula SIAPE 1507666, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral Jurídica, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União em Recife - PRU/5ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.958 - **NOMEAR**

RICARDO VASQUES MOREIRA, Técnico da Receita Federal, matrícula SIAPE 116471, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso do Sul, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.959 - **NOMEAR**

GELLY KATIANNE LAVOR LIMA, matrícula SIAPE 1544824, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Pará - PU/PA, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.960 - **NOMEAR**

RICARDO RODRIGUES AL ALAM, Advogado da União, matrícula SIAPE 1552826, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Rio Grande/RS, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.961 - **NOMEAR**

KAORU OGATA, Advogada da União, matrícula SIAPE 1323932, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.962 - **NOMEAR**

GENÉZIA MARIA DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE 6161126, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS 102.1, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral da União, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.963 - **NOMEAR**

KAROLINE BUSATTO, Advogada da União, matrícula SIAPE 1552815, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão Judicial, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ficando exonerado do que atualmente ocupa.



O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.964 - **NOMEAR**

RENATO LARA DA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula Siape 2021603, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos da Procuradoria Geral da União, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.965 - **NOMEAR**

MARIA CAROLINA SCHEIDEGGER NEVES, Advogado da União, matrícula Siape 1507662, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral Jurídica, código DAS 101.3, da Procuradoria-Regional da União em Recife - PRU/5ª Região, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.966 - **NOMEAR**

LYTS DE JESUS SANTOS, Advogada da União, matrícula Siape 1507663 para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado de Sergipe-PU/SE, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.967 - **NOMEAR**

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula Siape 6109609, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Piauí - PU/PI, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.968 - **NOMEAR**

ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape 1283313, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Santarém/PA, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.969 - **NOMEAR**

CAMILA PINHEIRO CARMO, matrícula Siape 1659783, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado de Rondônia - PU/RO, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.970 - **NOMEAR**

DANIELA MENDONÇA DE MELO, Advogada da União, matrícula Siape 1507924, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Juiz de Fora/MG, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.971 - **NOMEAR**

GERALDO DE AZEVEDO MAIA NETO, Procurador Federal, matrícula Siape 1553048, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.972 - **NOMEAR**

RICARDO MARCELINO SANTANA, Procurador Federal, matrícula Siape 1358637, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso do Sul.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.992 - **NOMEAR**

GILBERTO LOPES FERRONE, Advogado da União, matrícula Siape 1045934, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Niterói/RJ, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 1.994 - **NOMEAR**

FABIANE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula Siape 1304642, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em São José dos Campos, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.000 - **NOMEAR**

IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA BEZERRA, Advogada da União, matrícula Siape 1311676, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Ceará-PU/CE, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.016 - **NOMEAR**

ADRIANA MORAES ROCHA, matrícula Siape 1318817, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Petrópolis, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.017 - **NOMEAR**

RAFAELO DE CASTRO PAGANO, matrícula Siape 1338131, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Seccional da União em Volta Redonda/RJ, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.018 - **NOMEAR**

PAULO ANDRÉ PELLEGRINO, matrícula Siape 1578147, Advogado da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União/Santos.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.020 - **NOMEAR**

FREDERICO CEZÁRIO CASTRO DE SOUZA, Procurador Federal, matrícula Siape 950932, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado da Bahia, na cidade de Salvador.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.021 - **NOMEAR**

IVANA ROBERTA COUTO REIS, Procuradora Federal, matrícula Siape 1378765, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.022 - **NOMEAR**

MARCOS LEITE LEITÃO, Procurador Federal, matrícula Siape 753174, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Acre, na cidade de Rio Branco.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.023 - **NOMEAR**

ROBERTO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Procurador Federal, matrícula Siape 1022029, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.024 - **NOMEAR**

FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE PEREIRA, Advogado da União, matrícula Siape 1553691, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Sergipe, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.025 - **NOMEAR**

PAIL LARD BENTES DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape 1013184, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Pará, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.026 - **NOMEAR**

VANESSA AFFONSO ROCHA, Advogada da União, matrícula Siape 1557257, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Tocantins, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.027 - **NOMEAR**

EDSON COLLET IBIAPINA, Advogado da União, matrícula Siape 1340822, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Rio Grande do Norte, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.028 - NOMEAR

RENATO D'ALMEIDA LEONI, Advogado da União, matrícula SIAPE 744870, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Amazonas, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.029 - NOMEAR

GERSON JOSE CAJUEIRO CAMERINO, Advogado da União, matrícula SIAPE 1425480, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Alagoas, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.030 - NOMEAR

JOÃO DA SILVA AZEVEDO, Advogado da União, matrícula SIAPE 1016824, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Amapá, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.031 - NOMEAR

FERNANDO FERREIRA BALTAR NETO, Advogado da União, matrícula SIAPE 1332576, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado da Paraíba, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.032 - NOMEAR

SANDRA REGINA PIMENTA BARBOZA MAGALHÃES, Advogada da União, matrícula SIAPE 160849, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Goiás, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.033 - NOMEAR

FRANKLIN FREIRE CARTAXO ROLIM, Advogado da União, matrícula SIAPE 1332580, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Ceará, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.034 - NOMEAR

MÁRCIO AMARAL DE SOUZA, Advogado da União, matrícula SIAPE 1340853, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Santa Catarina, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.035 - NOMEAR

JOSÉ MARCOS MANENTE, Advogado da União, matrícula SIAPE 20023, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Paraná, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.036 - NOMEAR

SILVIO MENDES DA COSTA, Advogado da União, matrícula SIAPE 1219847, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Mato Grosso, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.037 - NOMEAR

CLÓVIS FERREIRA LOPES, Advogado da União, matrícula SIAPE 17354, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Mato Grosso do Sul, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.038 - NOMEAR

ELENA NATCH FORTES, Advogada da União, matrícula SIAPE 6707695, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Roraima, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.039 - NOMEAR

GUILHERME SALGADO LAGE, Advogado da União, matrícula SIAPE 1507325, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Minas Gerais, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.040 - NOMEAR

RENATHA DOMINGUES RIBEIRO LEAL MOREIRA, Advogada da União, matrícula SIAPE 1332637, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Maranhão, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.041 - NOMEAR

ELODIR DE MORAES CARDOSO, Advogado da União, matrícula SIAPE 31532, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Rondônia, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.042 - NOMEAR

MÁRCIA UGGERI MARASCHIN, Advogada da União, matrícula SIAPE 1340813, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.043 - NOMEAR

LUCIANO CAVALCANTE BATISTA, Advogado da União, matrícula SIAPE 27324, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de Pernambuco, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.044 - NOMEAR

MARIA ISABEL EVANGELISTA ROCHA, Advogada da União, matrícula SIAPE 194241, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.045 - NOMEAR

MANOEL OLIVEIRA MURICY, Advogado da União, matrícula SIAPE 7955942, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado da Bahia, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.046 - NOMEAR

MARCELO MUNIZ DE QUEIROZ, Advogado da União, matrícula SIAPE 1744765, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Acre, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.047 - NOMEAR

LEANDRO DOS SANTOS MARQUES, Advogado da União, matrícula SIAPE 1425494, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado de São Paulo, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.048 - NOMEAR

MARCOS AUGUSTO DE CARVALHO LOPES, Advogado da União, matrícula SIAPE 1325174, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Piauí, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.049 - NOMEAR

RODRIGO FIGUEIREDO PAIVA, Advogado da União, matrícula SIAPE 1332648, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica no Estado do Espírito Santo, código DAS 101.4, da Consultoria-Geral da União.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, resolve

Nº 2.050 - NOMEAR

RODRIGO SOLDI, Advogado da União, matrícula SIAPE 1424735, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Consultoria Jurídica em São José dos Campos, código DAS 101.3, da Consultoria-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS